



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 157/2025

DEFINE HORÁRIO DA SERVIDORA MARCIELLI STEFFENS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

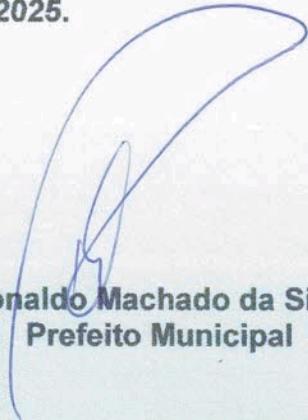
RESOLVE,

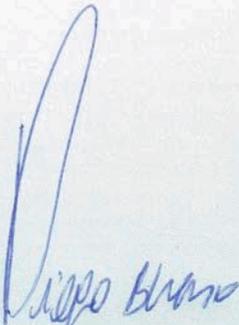
Art. 1º - DEFINE horário da servidora Marcielli Steffens. A servidora deverá trabalhar de segunda a quinta feira no total da carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de agosto de 2025.

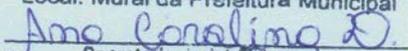

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/08/25 a 16/08/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração